

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0038067-D**

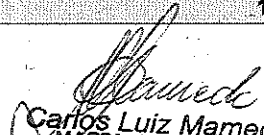
<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Num. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06060000643/19	NUCLEO FRUTAL	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: AMGUIMARAES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 27.869.655/0001-57		
Endereço: ESTRADA PLANURA A CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 0 KM 19	Bairro: ZONA RURAL		
Município: PLANURA	UF: MG	CEP: 38.200-000	Telefone:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: AMGUIMARAES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 27.869.655/0001-57		
Endereço: ESTRADA PLANURA A CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 0 K	Bairro: ZONA RURAL		
Município: PLANURA	UF: MG	CEP: 38.200-000	Telefone:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Reunidas da Bagagem - Ilha	Área Total (ha):	51,1610	
Município/Distrito/UF: PLANURA/Planura-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 55.853	FRUTAL	INCRA (CCIR): 421.081.000.914-3	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
Área Total (ha)			0,0000
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	15.0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura		18,7391	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			18,7391
	<b>Total</b>	<b>18,7391</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Outro			18,7391
	<b>Total</b>	<b>18,7391</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		35,00	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI		5,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 6 de novembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 IEP - URFBio Triângulo

FRUTAL, 06/01/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 06/01/2020

Data de Validade: 06/01/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas compensatórias.

- O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas;
- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor nº 20.922 de 16/10/2013 ;
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal;

Medidas mitigadoras.

- Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequiizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gônçalo alves, etc.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	746493	7769379

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”